

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 103/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Afuá/PA, no período de 27 e 28/03/2018, para participar de uma Reunião com a Dra. Margareth Maria Dias da Costa, Coordenadora Estadual representante do Ministério da Saúde do Programa Mais Médico.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 26 de março de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.